



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
126/2004-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 80, publicada no D.O.U. nº 61, de 30.03.04, Seção 2, p.19, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "DAS 101.2, nº 45.0700", leia-se: DAS 101.2, nº 45.0770.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	16.04.04